



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 541, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.024737/2012-19, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria nº 2.055/GR, de 13.11.2012, publicada no Boletim de Pessoal nº 11, de 30.11.2012, no item II, da seguinte forma: onde se lê “totalizando 72 (setenta e duas) horas”, leia-se “totalizando 30 (trinta) horas”.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 22/03/13